



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 1/2018:

Ratifica o acordo de donativo n.º 239-MZ e a Emenda Crédito n.º 5199-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 15 de Dezembro de 2017, em Maputo, no montante de USD28.000.000 (vinte e oito milhões de Dólares Americanos), destinado ao financiamento adicional do projecto de Assistência Técnica à Mineração e Gás (MAGTAP).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 1/2018

de 23 de Janeiro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no acordo de Donativo e Emenda ao Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o acordo de donativo n.º 239-MZ e a Emenda ao Crédito n.º 5199-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 15 de Dezembro de 2017, em Maputo, no montante de USD 28.000.000 (vinte e oito milhões de Dólares Americanos), destinado ao financiamento adicional do projecto de Assistência Técnica à Mineração e Gás (MAGTAP).

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 23 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho de Rosário*.

Preço — 10,00 MT